



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/04/2019, Edição nº 4980, Página nº 08

PORTARIA Nº 107/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias ao servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Nilza Siewert Gerling - período de 08 a 10/04/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Nelci Vinciguerra Schmidt – período de 08 a 10/04/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Ana Carla Ruckhaber – período de 08 a 10/04/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Roselaine Lovatto Stubbe – período de 08 a 10/04/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – José Teixeira de Almeida – período de 09 a 11/04/2019 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – Marcos Aurélio Friedrich – período de 07 a 08/04/2019 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2019.

NORBERTO PINZ



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito